



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **nove de novembro** de dois mil e quinze, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e dez minutos, tendo como pautas: **(I) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de outubro; (II) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (III) Apresentação do quadro de presenças do CMJ; (IV) Informações acerca das Comissões Temáticas; (V) Informações a respeito da 3ª Conferência Nacional de Juventude; (VI) Discussão sobre a reorganização escolar no ensino estadual; (VII) Informes, moções e assuntos gerais.** Após aprovada a ata do **item I** de pauta, a Conselheira Luana NG justificou sua ausência à reunião de outubro. Passando ao controle de presenças, verificou-se que excederam os limites regimentais as vagas destinadas: à Secretaria Municipal de Esportes, à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à União Municipal dos Estudantes Secundaristas, a vaga para jovens religiosos, a vaga para juventude negra, e para instituição de ensino. O Presidente Nicola Margiotta Júnior ordena o envio de ofícios aos representantes das vagas mencionadas para que se justifiquem. O Conselheiro Marsan Beser Diniz da Silva questiona as ausências atribuídas à vaga que ocupa (jovens religiosos), sendo esclarecido pelo Conselheiro Primeiro Secretário, Rafael Santos de Paula, que o controle de presença é feito através da lista passada nas reuniões, e que deixar de assiná-la automaticamente daria ensejo ao cômputo de falta. Entretando, estando na memória dos Conselheiros as presenças do Conselheiro Marsan, a Secretaria faria trabalho para cruzar os dados entre as atas e as listas de presença, sendo computadas presenças nas reuniões nas quais as atas demonstrarem a presença do Conselheiro. Passando para o **item III** de pauta (comissões temáticas), o Conselheiro Filipe Augusto Rezende tem a palavra e diz que não houve ninguém na reunião convocada, e pede fórmulas para conseguir fazê-la funcionar. O Conselheiro Wellington da Silva Araújo diz que pode ser marcada nova data, mas é necessária a participação dos Conselheiros. A Conselheira Luana pede pra ter lembrete sobre as mencionadas reuniões por e-mail a ser enviado aos Conselheiros. Esclarecido pela Diretoria que somente na última não foi marcada. O Conselheiro Wellington pede reunião para segunda-feira, dia vinte e três de novembro, às dezenove horas. Segundo a proposta, a primeira pauta será educação. O Conselheiro Taveira, em seguida, pede para ter a reuniões de Comissões Temáticas depois da reunião do CMJ. O Conselheiro Rafael de Paula sugere que reuniões de Comissões ocorram antes da reunião do CMJ. Taveira diz que podemos fazer um arquivo no google drive pra fazer uma tabela que todos editam. Com a presença do Conselheiro Matheus Ávila, ficou marcada reunião da Comissão Temática para o Projeto Conselho Itinerante para o dia vinte e três às dezenove horas e trinta minutos. Passando para o **item V**, o Conselheiro Taveira diz que está

9
10
11
12
13
14
15
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
16



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

marcada a conferência para os dias quatorze e quinze de novembro, e que às oito horas começará o credenciamento, até quinze horas, no sábado. O Conselheiro Wellington informa ao Conselho que no dia onze de novembro haverá reunião da COE (Comissão Organizadora Estadual), às dez horas. Deve haver anúncio à tarde sobre a Conferência. O Conselheiro Wellington diz que são duzentas e trinta e quatro vagas do Estado de São Paulo para a etapa nacional, sendo vinte e seis destinadas aos membros da COE. Diz também que gestores e presidentes de Conselhos estão pedindo para irem também, mas não se sabe como será a eleição para a etapa nacional. O Presidente, passa, então, a ler lista de Delegados de Santos e passa a confirmar presenças. O Presidente também informa que enviará e-mail amanhã pedindo inclusão da Conselheira Luana NG como Delegada de Santos, e que tal inclusão será definida pelo COE. Diz que serão confirmadas datas e horários para definição de horário de saída de Santos, e os Conselheiros receberão tais informações por e-mail, sendo certo que o ponto de encontro será a estação da cidadania, a princípio saindo van às seis horas e trinta minutos do dia quatorze. O Conselheiro Filipe questiona ao Conselheiro Taveira se seria verdadeiro o rumor de que São Paulo não teria cadeiras na Conferência Nacional, em razão do descumprimento de prazos. O Conselheiro Taveira diz que possibilidade há, porque a conferência estadual está fora do prazo. Em atenção à resposta, o Conselheiro Filipe exalta a desorganização da Coordenadoria Estadual de Juventude, dizendo que estamos indo pra um lugar que foi marcado duas vezes, com horário e data indefinidas, e grande falta de organização. O Conselheiro Taveira concorda com as ponderações do Conselheiro Filipe. O Conselheiro Marsan pede moção de repúdio. O Presidente Nicola pede manifestação diante da desorganização do evento. Passando ao **item VI** da pauta (reorganização escolar), o Presidente explica que foi convencionado que não seria convidado o Estado para falar alguns minutos, mas sim conversarmos antes e fazermos uma reunião específica para tratar do tema. Explica que ocorreram manifestações na imprensa local, e há grande divergência com o posicionamento do Governo do Estado no tocante à reorganização escolar. A colaboradora Luci Freitas lamenta a ausência do representante da Diretoria Regional de Ensino, e a falta de diálogo. Fala do “Dia E” em quatorze de novembro e que já foram publicados nomes dos professores relacionados à matéria. O Conselheiro Bruno diz que a justificativa do estado é interessante, e passaria a otimizar a atuação do estado contabilmente. Entretanto, pela diversidade das diretorias de ensino, o estado estaria faltando com transparência, porque não sabemos qual é a metodologia pra indicar razões para que determinadas escolas sejam escolhidas para serem fechadas. Alega que o Estado não mostrou razões, e seria necessário justificar-se e trabalhar no longo prazo, não adiantando justificar-se com artificios de marketing, apenas. O Conselheiro Carlos André Conceição Alves, que representa a CTB, diz que foi feita construção junto à APEOESP e com o movimento estudantil, pela qual entendem que a forma de

17
18
19
20
21
22
23
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
24



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

reorganização escolar deve ser diferente, primeiro porque foi feita de maneira verticalizada, sem consulta prévia aos locais que foram atingidos pelas medidas. Entendem diferentemente do Estado porque as modificações vão de encontro às prerrogativas dadas pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que indica que os estudantes devem estudar em locais próximos às suas respectivas residências. Diz que haverá distância maior para diversos estudantes com a mudança. Diz também que a Unidade de Ensino Bráz Cubas é a terceira escola fechada em 10 anos, na cidade. Informa que noventa e quatro escolas vão fechar, mas não há indicação sobre quais vão perder o período noturno. Assim, seis mil e quinhentos alunos terão suas vidas afetadas, na Região, e trezentos e onze mil alunos no estado inteiro. Alega ainda que a segurança, especialmente no período noturno, ficará prejudicada, se o projeto for levado a cabo. Pede para que escolas municipais sejam utilizadas para ensino do estado no período noturno. Comunica também que a DPE (Defensoria Pública Estadual) e a OAB/SP (Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo) estão representando contra o fechamento da Escola Bráz Cubas. Pedem redução do número de alunos na sala de aula. O Senhor Marcos Lucas Ronchi Mendes apresenta-se e fala ao Conselho em nome do sindicato dos trabalhadores do Centro Paula Souza. Marcos diz que em dois mil e onze e dois mil e doze, foi feito o mesmo com a escola Ablas Filho; tentaram fechar a unidade mediante prévia manobra para reduzir o número de matrículas e justificar o fechamento. Diz que governo do estado está justificando o remanejamento para classes ociosas, e que existem várias salas ociosas no centro Paula Souza, não justificando fechamento de outras unidades. São contra o modelo de gestão à reorganização escolar em execução pelo Governo. Opina que a situação é lamentável e vai resultar em tragédia para o estado, e conclama união. Finaliza dizendo que a ETEC está “capenga”, e devemos visitá-la para entender esse remanejamento. A Conselheira Suzete Faustina dos Santos diz que o Sr. João Bosco, Diretor Regional de Ensino, se disponibilizou para dar explicações acerca do tema, e ele é o representante legal do Estado para o assunto ora tratado. Ressalta que durante a reunião só há discussão sobre o assunto entre os Conselheiros, e não junto aos representantes legais do ensino. Suzete explica, ainda, que a forma colocada sobre a formação da lista de professores habilitados para o “Dia E” leva a erro. Opina no sentido de que seria prudente entender por que razões Santos tem reorganização escolar e São Vicente, não. Ressalta que a reorganização em execução está prevista desde 1996. Sobre o Colégio Bráz Cubas, diz que fica preocupada a discussão do CMJ no WhatsApp, e que está sendo usado para mentiras. Ela diz que na Ilha Diana tem ciclo I e II, e deveriam ir também na esfera do município para saber por que o município não faz essa reorganização. Destaca que o SENAI está em vias de fechar e ninguém está lembrando disso! Não estão recebendo matrículas porque não tem como recebê-las. Argumenta que não deve haver embate, mas união, independentemente de partido, ao discutirmos educação. O

25
26
27
28
29
30
31



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

106 presidente ratifica as palavras da Conselheira Suzete, e diz que deve haver cuidado sobre a
107 questão da matéria, mal explorada. Diz que o CMJ não é partidário. Tem representantes do
108 governo e da sociedade civil e não deve se ater a questões partidárias, mas sim a questões de
109 juventude. Pede para criar uma comissão para tratar do assunto e buscar algo mais apurado, para
110 trazer o dirigente de ensino do estado, até para questionar e saber o que está acontecendo. Pede
111 para organizarmos o Conselho para produzir-se um documento sobre o tema. Aduz que a
112 Comissão poderia ir ao Dirigente de Ensino, e ele viria também ao Conselho, certamente. Fica
113 aberto para nomeação dessas pessoas para ingressarem nessa Comissão. Se interessaram os
114 Conselheiros Carlos André, Suzete, Bruno, Wellington, e Filipe, contando com ajuda do Marcos
115 através do Carlos. O documento será encaminhado à diretoria, para encaminhamento. Pede, para
116 o grupo ora formado, o mesmo padrão de discussão da presente reunião. O Presidente questiona
117 qual prazo seria razoável para enviar encaminhamento à Diretoria de Ensino. Em atenção a isso,
118 a Conselheira Suzete diz que no “Dia E”, cada escola vai discutir com a Comunidade essas
119 mudanças e passa a explicar como funciona o cadastramento de professores no programa
120 mencionado. O Conselheiro Eduardo se comprometeu a ter uma resposta oficial do estado para o
121 CMJ. Conselheiro Wellington pede os argumentos para os Conselheiros, e para o secretário
122 sintetizar as propostas. O Presidente diz que o prazo para entrega de documento ao dirigente de
123 ensino seria sexta-feira próxima. O Conselheiro Wellington diz que o documento deve ter
124 propostas, e ser sincrético. A Conselheira Suzete diz que no dia quatorze será explicado, pelo
125 Estado, o que está acontecendo, com maiores detalhes. Explica o que ocorre com o Brás Cubas e
126 com o Colégio Canadá. Em seguida, a Conselheira Suzete sugere ao Presidente a convocação de
127 Reunião Extraordinária com a presença do Diretor Regional de Ensino, Sr. João Bosco, em data a
128 ser marcada com ele. O Presidente pede à Conselheira para entrar em contato com o Sr. João, e
129 marcar junto com o Presidente a data de uma extraordinária. Pede também aos Conselheiros
130 manifestações por escrito para serem levadas ao Diretor de Ensino. Passando ao **item VII** -
131 assuntos gerais, a Conselheira Luana diz que conta com a presença dos Conselheiros no evento
132 da Formatura de Educação Cidadã, enviando mais informações posteriormente. O Conselheiro
133 Wellington convida o Conselho para o Encontro de Grêmios no dia dois, no SESC de Santos, às
134 oito e trinta horas. Informa que comparecerão Grêmios de todas as escolas. A intenção é uma
135 reflexão sobre o papel do grêmio hoje no Município e a articulação entre as redes estadual e
136 municipal de ensino. Informa também que está em andamento projeto de intercâmbio articulado
137 entre COJUV e a AIESEC, e graças à parceria, em dezembro haverá curso de extensão e imersão
138 em línguas espanhola e inglesa em janeiro. Promete, então, dar maiores informações na Reunião
139 Ordinária do Conselho a ocorrer em dezembro. Informa também que o CMJ está participando de
140 um projeto para criação de selo para as empresas parceiras amigas da juventude, e que o

32

4

33
34
35
36
37
38
39



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

141 Conselheiro Rafael está participando pelo CMJ. Conta também que a banda vencedora do festival
142 da juventude já gravou e será feita uma agenda de shows, a ser passada para todos quando
143 pronta. O Conselheiro Filipe diz que o colégio Leão XIII vai fechar, o que o entristece, haja vista
144 que o Colégio trouxe estrutura diferente, e disse que é um colégio com proposta de cultura e
145 desenvolvimento do ser humano. O presidente sugere o envio de uma carta com a ata constando
146 as palavras. O Conselheiro Bruno pede esclarecimentos acerca da possibilidade de que seja
147 extinta a Secretaria Nacional de Juventude. O Conselheiro Rafael explicou que a Presidente da
148 República já se manifestou no sentido de que isso não ocorreria. O Conselheiro Carlos André
149 informa que a Apeoesp fará Assembleia em frente ao Palácio dos Bandeirantes (sede do Gabinete
150 do Governador do Estado), às quinze horas. Informa que funcionários da Usiminas programam
151 para quarta-feira próxima, de manhã, a paralização da empresa, em protesto. O Conselheiro
152 também noticia que no dia dezoito ocorrerá a marcha das mulheres negras contra o racismo e
153 violência, em Brasília-DF. Conta, finalmente, que no dia cinco de dezembro ocorrerá a plenária
154 estadual da UNEGRO em São Paulo, etapa preparatória para o Plenária Nacional, a ocorrer em
155 São Luís-MA. O Conselheiro Henrique diz ao Plenário que conversou sobre os problemas da
156 Universidade com o Bispo Arquidiocesano, Dom Tarcisio Scaramussa, que é chanceler da
157 Universidade. A intervenção esperada aconteceu, e o reitor pediu desculpas e comprometeu-se ao
158 diálogo. Agradece ao Conselheiro Rafael de Paula, Presidente da Comissão Municipal de
159 Transportes, que oficiou por uma faixa de pedestres na frente do *Campus* Boqueirão, e foi
160 atendido, e agora há o trabalho para levar a mesma melhoria ao Campus Dom Idílio José Soares.
161 Acrescenta que a maioria dos alunos de longe, jovens, tem problemas em atravessar de um lado
162 para o outro. Uma aluna tem andador e já demorou uma hora para atravessar a Conselheiro
163 Nébias. Informa que o Conselheiro Rafael também está intervindo. O Conselheiro Rafael de Paula
164 falou sobre as atividades do Centro Acadêmico Alexandre de Gusmão e sobre a última sessão do
165 Câmara Jovem, informando que se utilizou da Tribuna Cidadã para promover a escolha de
166 Delegados para Conferência Estadual, articulada pelo CMJ. O Conselheiro Leandro Taveira
167 informa que participou do evento “ECA para todos”, representando o Conselho, e incentivou a
168 participação dos conselheiros nos propósitos do evento. A Conselheira Suzete fala que o Colégio
169 Leão XIII vai fechar porque a mantenedora optou pelo ensino superior, o que é negativo e
170 preocupante. Informa também que já entrou em contato por via eletrônica com o Sr. João Bosco, e
171 ele se propôs a conversar amanhã ou qualquer outra data, e que ele vai se reunir com o CMDCA
172 amanhã. Diz que pelo WhatsApp podemos combinar data melhor para todos. O Presidente passa
173 a inquirir os Conselheiros sobre disponibilidade e define para o dia vinte e três reunião
174 extraordinária. Com a palavra, o Presidente informa que o Sr. Célio Nori convidou a todos para
175 reunião sobre organização da semana da cidadania, sendo tal reunião agendada para o dia onze,

40

5

41
42
43
44
45
46
47



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

176 na estação da cidadania, às dezenove horas e trinta minutos. Informa também que ocorrerá a
177 Semana da Consciência Negra com eventos de quatorze a vinte e oito de novembro. O
178 Conselheiro Wellington pede para que, na reunião extraordinária, seja definida hora de início e de
179 término também, e convida para a semana de diversidade sexual, a ocorrer entre vinte e três e
180 trinta de novembro, com abertura através da Tribuna Cidadã, da Câmara Municipal. Nada mais
181 havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezesseis
182 minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente
183 assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

184
185
186
187
188
189

Nicola Margiotta Júnior
Presidente do CMJ
Presidente do CMJ

Rafael Santos de Paula
Primeiro Secretário do CMJ
Primeiro Secretário do CMJ